



CNCGMP

Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público

Pedro Elias Erthal Sanglard

Corregedor-Geral do MPRJ

Tema 1 da 95ª Reunião

Belo Horizonte – MG

26 de fevereiro de 2015



Conselho de Decanos da Corregedoria

I – CRIAÇÃO DO CONSELHO DE DECANOS

O ato CGMP Nº 01/2014, de 28/08/2014, criou o Conselho de Procuradores de Justiça Decanos da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos seguintes termos:

ATO CGMP Nº 01/2014

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral deve valorizar a inestimável experiência institucional dos Procuradores de Justiça inativos que muito ainda podem contribuir para o aperfeiçoamento do Ministério Público;

CONSIDERANDO que muitos notáveis Procuradores de Justiça tiveram que se aposentar por força de lei e no auge do seu saber, podendo aconselhar os membros ativos do Ministério Público;

CONSIDERANDO que tais Procuradores de Justiça inativos merecem ser enaltecidos e convidados a continuar a colaborar com a Instituição e em especial com a Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público e que além da supervisão geral das atribuições da Corregedoria, incumbe também ao Corregedor-Geral exercer outras atribuições inerentes à sua função;

RESOLVE

Artigo 1º

Fica criado o Conselho de Procuradores de Justiça Decanos, órgão colegiado de consulta e orientação da Corregedoria-Geral, constituído exclusivamente por Procuradores de Justiça inativos e de notável reputação institucional.

Artigo 2º

Incumbe aos conselheiros do Conselho de Procuradores de Justiça Decanos:

I – opinar sobre temas de relevância institucional e correicional encaminhados pelo Corregedor-Geral para cuja solução possa contribuir as suas experiências;

II – auxiliar o Corregedor-Geral em assuntos que lhes forem encaminhados;

III – sugerir ao Corregedor-Geral medidas para o aperfeiçoamento da Corregedoria-Geral;

Artigo 2º (continuação)

IV – contribuir, com as suas largas experiências institucionais, para a orientação e formação dos Promotores de Justiça em estágio confirmatório;

V – proferir palestras sobre temas de interesse da Corregedoria-Geral para a orientação e formação dos Promotores de Justiça em estágio confirmatório;

VI – desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições, vedadas as atividades típicas de Supervisores da Comissão de Estágio Confirmatório - CECON da Corregedoria e/ou do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF.

Artigo 3º

Os membros do Conselho de Procuradores de Justiça Decanos serão designados e substituídos pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, para a prestação de um serviço público voluntário e gratuito, sem reconhecimento de vínculo empregatício, para fins de apoio às atividades institucionais da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Parágrafo único – As designações dos Conselheiros cessarão juntamente com o término do mandato do Corregedor-Geral que os designar, ressalvado o caso de recondução.

Artigos 4º e 5º

Artigo 4º – O Conselho de Procuradores de Justiça Decanos será presidido pelo Corregedor-Geral do Ministério Público e secretariado por um Assessor da Corregedoria indicado pelo seu Presidente.

Artigo 5º – O Conselho de Procuradores de Justiça Decanos reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente.

Artigo 6º

O primeiro Conselho de Decanos será composto pelos 15 (quinze) Procuradores de Justiça inativos abaixo nominados:

- 1) Antonio Carlos Silva Biscaia;
- 2) Arthur Pontes Teixeira ;
- 3) Décio Luiz Gomes;
- 4) Gloria Marcia Percinoto;
- 5) Hedel Luís Nara Ramos ;
- 6) Julio Cesar de Sousa Oliveira;
- 7) Lea Barboza Vianna Freire;
- 8) Luiz Antônio Ferreira de Araujo;
- 9) Luiz Sérgio Wigderowitz;
- 10) Maria do Carmo dos Santos Casa Nova;
- 11) Marija Yrneh Rodrigues de Moura;
- 12) Mary Virginia Northrup;
- 13) Norton Esteves Pereira de Mattos;
- 14) Roberto Bernardes Barroso;
- 15) Sérgio de Andrea Ferreira.

Artigo 7º

Os nomes dos Conselheiros do Conselho de Procuradores de Justiça Decanos escolhidos pelo Corregedor-Geral serão comunicados ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público e ao Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2014.

PEDRO ELIAS ERTHAL SANGLARD
Corregedor-Geral do Ministério Público

II – ATA DA REUNIÃO DO CSMP DE 28/08/2014

ASSUNTOS GERAIS: 6.1. O Corregedor-Geral do Ministério Público, Pedro Elias Erthal Sanglard, anunciou a criação do Conselho de Decanos da Corregedoria Geral do Ministério Público, composto pelos Procuradores de Justiça aposentados Antônio Carlos Silva Biscaia, Arthur Pontes Teixeira, Décio Luiz Gomes, Hedel Luiz Nara Ramos, Glória Márcia Percinoto, Júlio Cesar de Sousa Oliveira, Léa Barboza Vianna Freire, Luiz Antônio Ferreira de Araújo, Maria do Carmo dos Santos Casa Nova, Luiz Sérgio Wigderowitz, Mary Virginia Northrup, Norton Esteves Pereira de Mattos, Marija Yrneh Rodrigues de Moura, Roberto Bernardes Barroso e Sérgio de Andréa Ferreira, com o objetivo de orientar os novos Promotores de Justiça.

III – PALESTRAS DO CONSELHO DE DECANOS:

Procurador de Justiça Antonio Carlos Biscaia dá palestra para os novos promotores.



Corregedoria e CEPROJUS promovem ciclo de palestras para novos promotores

- Os Promotores de Justiça aprovados no XXXIII Concurso participaram, nesta segunda-feira (24/11), da primeira palestra do Conselho de Decanos da Corregedoria-Geral do Ministério Público, em parceria com o Centro de Procuradores de Justiça com o objetivo de orientação e aperfeiçoamento profissional. O assessor criminal do MPRJ, Procurador de Justiça Antonio Carlos Biscaia, abriu o ciclo de palestras e tratou de temas como o poder investigatório do MP, a criação das centrais de inquéritos e levou como estudo de caso a história do processo do Jogo do Bicho. O encontro reuniu 29 promotores em estágio confirmatório na sede do CEPROJUS, na Avenida Nilo Peçanha.
- Biscaia lembrou que o apoio da sociedade em junho do ano passado foi determinante para a derrubada do projeto na Câmara de Deputados que previa limitar o poder de investigação do MP, um tema, segundo ele, ainda polêmico e que enfrenta adversários até hoje no legislativo. Outro tema citado foi a vinculação das Promotorias de Investigação Criminal às delegacias, um movimento copiado por diversos MPs no país. Por fim, o ex-Procurador-Geral de Justiça detalhou diversos episódios do processo de denúncia da cúpula do jogo do bicho, em 1994.
- O Corregedor-Geral Pedro Elias Erthal Sanglard explicou que o Conselho de Procuradores Decanos da Corregedoria foi criado em agosto e é composto por Procuradores de Justiça aposentados e voluntários. Cada conselheiro atua junto a dois novos promotores para trocar experiências e orientar sobre questões práticas do dia a dia da atuação ministerial. Segundo Sanglard, esta foi a primeira de outras palestras para a troca de experiências: “O objetivo é proporcionar aos novos colegas aprovados no XXXIII Concurso um aperfeiçoamento profissional mais abrangente e resgatar a importância dos membros aposentados da nossa Instituição”, disse.
- O Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, Mauro Vieira, representou o Procurador-Geral em exercício, Alexandre Araripe Marinho. Além dos promotores em estágio confirmatório, estiveram presentes a Presidente do CEPROJUS, Maria do Carmo dos Santos Casa Nova, a Secretária-Geral Marija Yrneh Rodrigues de Moura e a Diretora Social do Centro, Vera de Souza Leite. Os Assessores da Corregedoria Maria Cristina Kubitschek Cançado, David Francisco de Faria, Roberto Goes Vieira, Leônidas Filippone Farrulla Junior e Gabriela Brandt de Oliveira e subcorregedor-Geral Dennis Aceti Brasil Ferreira também assistiram à palestra.

IV – COMENTÁRIOS DOS NOVOS PROMOTORES SOBRE O CONSELHO DE DECANOS

Comentário 1: “... Este tipo de evento pode nos ensinar como lidar com situações de máximo estresse, de conflito com organizações criminosas, de atenção constante da imprensa ou mesmo de dificuldades políticas extraordinárias... Poder ver membros icônicos da carreira falando sobre este tipo de experiência, na minha opinião, é muito importante...”

Rafael T. Schinner, Promotor de Justiça Substituto.

IV – COMENTÁRIOS DOS NOVOS PROMOTORES SOBRE O CONSELHO DE DECANOS

Comentário 2: “... No dia 24 pude perceber que o projeto do Conselho de Decanos nos possibilita a oportunidade única de ter acesso ao conteúdo que vai muito além do que aquilo que é meramente teórico, abarcando, principalmente, experiências advindas da vivência empírica nas vicissitudes próprias da carreira...”

Fernanda B. F. V. de Mello, Promotora de Justiça Substituta.

IV – COMENTÁRIOS DOS NOVOS PROMOTORES SOBRE O CONSELHO DE DECANOS

Comentário 3: “... O Dr. Biscaia fez uma excelente apresentação sobre a sua atuação no Ministério Público, o que serve de motivação para nós que estamos iniciando a carreira...”

Natália P. Cortez, Promotora de Justiça Substituta.

IV – COMENTÁRIOS DOS NOVOS PROMOTORES SOBRE O CONSELHO DE DECANOS

Comentário 4: “... A experiência do Dr. Biscaia é notável e estimulante, encorajadora... Além disso, é muito bom que tenhamos um espaço de interlocução entre estas duas realidades tão distintas: de um lado estamos nós, Promotores novos, e, de outro, estão os Procuradores já aposentados. É difícil manter um ambiente de encontro entre os dois polos da carreira e eventos como o que se realizou parecem proporcionar esta aproximação... Acredito que, nesta fase, é interessante que nós, calouros no Ministério Público, tenhamos lições de ética e postura, para que possamos, gradativamente, nos sentir mais preparados para os desafios da carreira, sem inibições ou inseguranças...”

Uriel Fonseca, Promotor de Justiça Substituto.

IV – COMENTÁRIOS DOS NOVOS PROMOTORES SOBRE O CONSELHO DE DECANOS

Comentário 5: “... Acho que relatos como os de segunda-feira são extremamente estimulantes para nós, Promotores de Justiça que estamos apenas começando esta jornada... me parece importante essa narrativa de casos que os decanos vivenciaram e podem nos trazer. Essa troca de experiências me parece muito engrandecedora para nossa formação profissional...”

Roberta G. da S. Jorio, Promotora de Justiça Substituta.

V – CONCLUSÃO

A criação do Conselho de Decanos pelo Corregedor-Geral do MPRJ foi uma experiência inovadora de valorização dos Colegas aposentados e um projeto pioneiro de orientação para os novos Promotores de Justiça em estágio confirmatório que deu certo e pode ser implantado em todas as demais Corregedorias-Gerais do Ministério Público Brasileiro.

Muito obrigado.